



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2018.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. Aprovada a Ata da 19ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de novembro de 2018. **E X T R A S:** 1- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, fez as seguintes comunicações: Compareceu à sessão o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. **01** – Que solidariza-se com a luta do movimento negro no “Dia da Consciência Negra”, 20 de novembro, hoje reconhecido como feriado estadual. **02** – Que a Mesa Diretora e o Ouvidor deste Tribunal de Justiça, realizarão, no próximo dia 22 de novembro, visita ao polo de Caxias, onde se reunirão com os juízes em uma audiência pública. **03** - Que será inaugurado o Fórum de Governador Nunes Freire no próximo dia 27 de novembro e que já foi titularizado o novo magistrado, Dr. Flávio Gurgel. **04** – Que solidariza-se com a Dra. Sheila Silva Cunha, em razão do incidente ocorrido na





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Comarca de Parnarama, com relação à retirada pela Prefeitura de servidores municipais que se encontravam à disposição daquela comarca. Na oportunidade, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, também solidarizou-se. Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **05** – Que será realizada a ação social “Dia da Justiça pela Cidadania”, no dia 08 de dezembro, no SESI do Tibiri (BR 135), das 09 às 17h; **06** - Que parte da frota dos veículos deste Tribunal de Justiça está sendo recuperada e que serão adquiridos 30 carros, por meio de processo licitatório. Por sua vez, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe solicitou que fosse consignado em ata votos de congratulações pelo Dia da Comunidade Libanesa no Maranhão aos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, comunicou à Corte que iniciou, na data de ontem, um mutirão na 7ª Vara Cível, objetivando sanear até 2019, todas as varas cíveis do Termo Judiciário de São Luís. Por fim, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que o Desembargador Ricardo Dip de São Paulo foi eleito, por unanimidade, Presidente da União Internacional de Juristas Católicos, solicitando ao Presidente deste Tribunal de Justiça que encaminhe, em nome da Corte, votos de congratulações pela eleição, tendo a proposta sido aprovada por todos os presentes e o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho levou ao conhecimento do Pleno as recomendações preliminares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos-CIDH, em visita realizada em vários Estados, inclusive no Maranhão, que teve como objetivo analisar a situação dos direitos humanos no Brasil, ressaltando a situação atual e as necessidades de aperfeiçoamento de cada direito individualmente. **01-Recurso Administrativo nº 6271/18 – (ref. Processo nº 180/18- licença classista) Recorrente:** Rafaella de O. Saif Rodrigues – Juíza titular do Termo Judiciário de Raposa Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746) e Dra. Izabelle Furtado Moreira (OAB/MA 17579) Recorrida: Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- ANAJUD Advogado: Samuel Ferreira dos Santos (OAB/MA 12116) **Relatora: Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz “Adiado para a sessão do dia 19.12.18, tendo em vista não ter sido notificado o advogado da recorrida, bem como a impossibilidade do**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**comparecimento da relatora na sessão do dia 05.12.18.”** Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, no processo a seguir. **02 – Recurso Administrativo nº 23.145/2018 (Ref. Proc. 4846/2018 – incorporação de tempo de contribuição) Recorrente: Manoel Neris da Silva Advogado: Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA 12369 Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes “O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 07.11.18.”** Votaram pelo provimento parcial do recurso, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Relatora, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que modificou o seu voto proferido na sessão do dia 07.11.18, Nelma Sarney Costa, que modificou o seu voto proferido na sessão do dia 07.11.18, Cleonice Silva Freire e Antonio





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo. Votou pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 07.11.18, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ocupou a tribuna, na sessão do dia 07.11.18, o Dr. Alcebiades Tavares Dantas, advogado do recorrente. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva solicitou a juntada do seu voto-vista. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

**03-Processo nº 50912/18-André Bezerra Ewerton Martins**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, solicita a designação do servidor **Jair Flávio Ferreira dos Santos**, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo, matrícula 165118, lotado na referida Vara, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 1(um) ano, tendo em vista que uma oficiala de justiça foi removida para a comarca de São Luís. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor, por 1(um) ano.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **04- Processo nº 51296/18 – Artur Gustavo Azevedo do Nascimento**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Pedreiras, solicita a designação do servidor **Hugo Emanuel Pavão Pessoa**, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo, matrícula 13373, lotado na Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, na 4ª Vara da referida Comarca, em razão da ausência de oficiais. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor, por 1(um) ano, ou até que seja provido o cargo de Oficial de Justiça.” Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **05-Processo nº 51400/18-Marcello Frazão Pereira**, Juiz titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal, solicita a designação da servidora **Dayse Raianny Miranda**, Auxiliar Judiciária-Apoio Administrativo, matrícula 1503515, lotada na 2ª Vara Criminal da referida Comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça, em caráter temporário, na mencionada 2ª Vara, até que seja provido o cargo de oficial de justiça. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação da servidora, por 1(um) ano, ou até que seja provido o cargo de Oficial de Justiça.” Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Almeida, José de Ribamar Fróz sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **06-Processo nº 51897/18 – Artur Gustavo Azevedo do Nascimento**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Pedreiras solicita a designação do servidor **Francisco Ítalo Carvalho Adriel**, Auxiliar-Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 163618, lotado na Diretoria do Fórum, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, na 4ª Vara da referida comarca, em razão da ausência de oficiais. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor, por 1(um) ano, ou até que seja provido o cargo de Oficial de Justiça.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **07 - Processo nº 44790/18 - Proposta de alteração do art. 100 da Resolução nº 51/13- Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados Especiais do Maranhão, apresentada pelo Dr.**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Manoel Aureliano Ferreira Neto**, Juiz de Direito e Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues** **Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do art. 100 Resolução nº 51/13 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados Especiais do Maranhão, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. Ausentou-se, justificadamente, da sessão, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, nos processos a seguir. **08 - Recurso Administrativo nº42756/18 (ref. Processo nº 25.203/17 - ressarcimento ao erário – adiantamento de custeio de diligências)** Recorrente: Anibal da Silva Lins Advogado: Frederick Mark S. Costa- OAB – MA- 9.575 Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso.”** Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pelo não provimento do recurso e pelo ressarcimento ao erário com a devida correção monetária, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Raimundo José Barros de Sousa. Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **10 - Recurso Administrativo nº 49456/10 (ref. Processo nº 47.946/18- restituição ao erário- custeio de diligências)** Recorrente: Rawllinsen Tavares Barros- Oficial de Justiça Advogado: Dr. Frederick Mark Soares Costa Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf “Adiado, face à ausência justificada do relator.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **10 - Recurso Administrativo nº 48464/18 (ref. Processo nº 17500/16- restituição ao erário- custeio de diligências)** Recorrente: Elliton Mendonça Nunes Advogado: Alcebíades Tavares Nunes Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**negou provimento ao recurso.”** Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pelo não provimento do recurso e pelo ressarcimento ao erário com a devida correção monetária, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Raimundo José Barros de Sousa. Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 11 – Recurso Administrativo nº 48907/17 (ref. Processo nº 8071/17 – prestação de contas- FERJ)** Recorrente: Raimundo Lucas de Brito Filho Advogado: José Carlos de Almeida Pereira Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça à época, Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira “Adiado, face à ausência justificada do relator.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **Ausentou-se, justificadamente, da sessão, a Desembargadora Nelma Sarney Costa. 12 – Processo nº 50852/18 –** Proposta da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, no sentido de ser alterada a Resolução nº 57/10, para regulamentar a habilitação do DIGIDOC como plataforma eletrônica para fins de comprovação da autoria e integridade jurídica dos atos judiciais lavrados em caráter de urgência e excepcionalidade.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **13 – Processo nº 38.215/2018 (apenso Proc. 40.030/2018)** Assunto: Projeto de Lei – Moderniza a Lei de Custas às disposições legais vigentes **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a projeto de lei, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, e Antonio





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. **14-Projeto de Lei Complementar- altera a redação da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991(Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências. (Vara da Saúde Pública) Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a projeto de lei complementar, acrescentando o Termo de Paço do Lumiar no art. 5º, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de férias, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *José de Ribamar Castro*, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de dezembro de 2018.

*JOAQUIM FIGUEIREDO*  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos

Presidente